Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 796/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 380 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL
06.05.00	DEPTO. ESPORTE CULTURA E LAZER.
2781200802.041	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 119	R$ 100.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

06	APOIO SOCIAL
06.05.00	DEPTO. ESPORTE CULTURA E LAZER.
2781200802.040	MANUTENÇÃO DECEL
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 118	R$ 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de junho de 2005.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
02/08/05
Raul Moreno Cabazans
Presidente